



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMENDA PARLAMENTAR

DECLARO, para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI, não realizou nenhum repasse do tipo EMENDA PARLAMENTAR, pois não existe previsão legal em nenhum dispositivo que regulamenta o município.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Santa Luz -PI, 31 de março de 2026.

*Arquel Alves Pereira*  
**ARQUEL ALVES PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI**